

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 055, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU nº 71, 12/04/2017, considerando decisão na 43ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 17/12/2019, e o Processo IFMT nº 23188.004061.2019-19;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT 2020) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme anexo.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

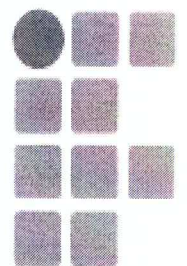
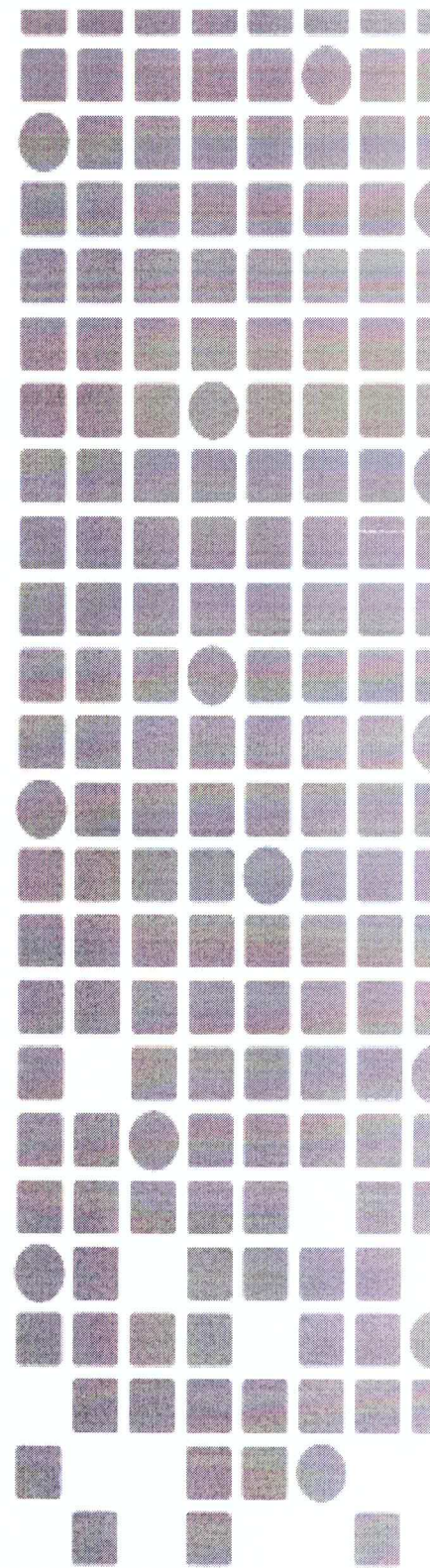
Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2019.

Willian Silva de Paula

Presidente do Conselho Superior do IFMT

PLANO ANUAL DE AUDITORIA -PAINT

Exercício 2020



**INSTITUTO
FEDERAL**
Mato Grosso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso.
Unidade de Auditoria Interna

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

PAINT 2020

Chefe da Auditoria Interna
EDILENE SAKUNO MAEDA
Auditor Interno
AUGUSTO CESAR LIRA DE AMORIM
Técnica de Assuntos Educacionais
CACILDA GUARIM
Assistente Administrativo
DEUZIMAR LIRA DE MATOS
Auditor Interno
EDSON JERÔNIMO NOBRE
Auditor Interno
FLÁVIO LUIZ LARA (Cooperação Técnica do IFCE)
Auditor Interno
MÁRCIO MENEZES ROZA
Auditora Interna
TATIANE DE AGUIAR OLIVEIRA
Auditora Interna
RENATA BUENO CONTRERA (cedida ao Ministério da Defesa)
Auditor Interno
MARCELO GONÇALVES ORTEGA (cedido para Cooperação Técnica da UFMS)
Auditor Interno
MARCUS VINICIUS TAQUES ARRUDA (Pró-reitor de Extensão do IFMT)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso.
Unidade de Auditoria Interna

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. A INSTITUIÇÃO**
 - 2.1 Estrutura acadêmica
 - 2.2 Missão do IFMT
 - 2.3 Diretrizes institucionais segundo o PDI 2019-2023
- 3. AUDITORIA INTERNA DO IFMT**
 - 3.1 Local de Trabalho da Auditoria Interna
 - 3.2 Período dos exames da Auditoria Interna
 - 3.3 Recursos Humanos da Auditoria Interna
 - 3.4 Diretrizes dos trabalhos da Auditoria Interna
- 4. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA**
 - 4.1 Previsão orçamentária para ações de capacitação
- 5. MAPEAMENTO, HIERARQUIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES.**
 - 5.1 Temas passíveis de serem auditados
- 6. ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE RISCO**
 - 6.1 Cálculo da Matriz de Risco
 - 6.2 Resultado da Matriz de Risco
- 7. AÇÕES PREVISTAS NO PAINT 2020**
- 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso.
Unidade de Auditoria Interna

1. INTRODUÇÃO

O Plano anual de Atividades de Auditoria Interna 2020 (PAINT) foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa SFC nº09, de 09 de outubro de 2018, que estabelece normas sobre a elaboração do PAINT e do Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

São princípios norteadores do PAINT: a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos da Unidade Auditada.

Para elaboração do PAINT, a Unidade de Auditoria deverá considerar o planejamento estratégico da Unidade Auditada, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a Unidade Auditada está exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada.

2. INSTITUIÇÃO

Criado pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá e da Escola Agrotécnica Federal de Cáceres, é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, possui natureza jurídica de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica disciplinar.

Conforme o Estatuto do IFMT, atualmente, no Estado de Mato Grosso é composta por uma Reitoria e 14 *campi* (Alta Floresta, Barra do Garças, Cáceres, Campo Novo do Parecis, Confresa, Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, Cuiabá – Bela Vista, Juína, Pontes e Lacerda, Primavera do Leste, Rondonópolis, São Vicente, Sorriso e Várzea Grande). Possui ainda cinco *campi* avançados, nos municípios de Diamantino, Lucas do Rio verde, Tangará da Serra, Sinop e Guarantã do Norte. Compostos com aproximadamente 25 mil alunos, nos mais de 100 cursos distribuídos nos níveis: Superior (bacharelado, licenciatura e tecnologias), Pós-graduação (especializações e mestrados), Técnico (com ensino médio integrado, subsequente, concomitante e Proeja), Educação a Distância (UAB e Profuncionário), além de cursos de curta duração, como FIC (Formação Inicial e Continuada).

2.1 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

De acordo com os Arts. 4º e 5º do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso a administração far-se-á pela articulação entre a Reitoria, as direções-gerais dos campi, os conselhos, os órgãos colegiados e os demais órgãos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso.
Unidade de Auditoria Interna

de apoio do IFMT, sob a coordenação, a supervisão e o controle da Reitoria, tendo como órgãos da administração:

- I - órgão máximo, consultivo, normativo e deliberativo: Conselho Superior;
- II - consultivo e deliberativo, no limite de suas especificidades explicitadas no Estatuto do IFMT: Colégio de Dirigentes (CODIR);
- III - consultivos especializados:
 - a) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).
 - b) Conselho de Planejamento e Administração (COPLAN);
- IV - planejamento e executivo:
 - a) Reitoria;
 - b) Diretorias-gerais dos campi;
- V - assessoramento:
 - a) Diretoria Executiva;
 - b) Auditoria Interna;
 - c) Procuradoria Federal Especializada junto ao IFMT;
 - d) Ouvidoria;
 - e) Serviço de Informação ao Cidadão (SIC);
 - f) Corregedoria;
 - g) Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);
 - h) Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD); e
 - i) Comissão Interna de Supervisão (CIS)

2.2 MISSÃO DO IFMT

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023, o Instituto Federal de Mato Grosso tem por missão:

"Educar para a vida e para o trabalho"

2.3 DIRETRIZES INSTITUCIONAIS SEGUNDO O PDI 2019-2023

- I - missão, objetivos e metas do IFMT em sua área de atuação e seu histórico de implantação e desenvolvimento, se for o caso;
- II - projeto pedagógico do IFMT, que conterà, entre outros, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão;
- III - cronograma de implantação e desenvolvimento do IFMT e de cada um de seus cursos, com especificação das modalidades de oferta, da programação de abertura de cursos, do aumento de vagas, da ampliação das instalações físicas e, quando for o caso, da previsão de abertura de campus fora de sede e de polos de educação à distância;
- IV - organização didático-pedagógica do IFMT, com a indicação de número e natureza de cursos e respectivas vagas, unidades e campus para oferta de cursos presenciais, polos de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso.
Unidade de Auditoria Interna

educação à distância, articulação entre as modalidades presencial e a distância e incorporação de recursos tecnológicos;

V - oferta de cursos e programas de pós-graduação lato e stricto sensu, quando for o caso;

VI - perfil do corpo docente e de tutores de educação à distância, com indicação dos requisitos de titulação, da experiência no magistério superior e da experiência profissional não acadêmica, dos critérios de seleção e contratação, da existência de plano de carreira, do regime de trabalho, dos procedimentos para substituição eventual dos docentes do quadro e da incorporação de docentes com comprovada experiência em áreas estratégicas vinculadas ao desenvolvimento nacional, à inovação e à competitividade, de modo a promover a articulação com o mercado de trabalho;

VII - organização administrativa do IFMT e políticas de gestão, com identificação das formas de participação dos docentes, tutores e estudantes nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos, dos procedimentos de auto avaliação institucional e de atendimento aos estudantes, das ações de transparência e divulgação de informações do IFMT e das eventuais parcerias e compartilhamento de estruturas com outras instituições, demonstrada a capacidade de atendimento dos cursos a serem ofertados;

VIII - projeto de acervo acadêmico em meio digital, com a utilização de método que garanta a integridade e a autenticidade de todas as informações contidas nos documentos originais;

IX - infraestrutura física e instalações acadêmicas, especificando: a) com relação à biblioteca: 1. acervo bibliográfico físico, virtual ou ambos, incluídos livros, periódicos acadêmicos e científicos, bases de dados e recursos multimídia; 2. formas de atualização e expansão, identificada sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos; e 3. espaço físico para estudos e horário de funcionamento, pessoal técnico-administrativo e serviços oferecidos; e b) com relação aos laboratórios: instalações, equipamentos e recursos tecnológicos existentes e a serem adquiridos, com a identificação de sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos e a descrição de inovações tecnológicas consideradas significativas;

X - demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras;

XI - oferta de educação à distância, especificadas:

a) sua abrangência geográfica;

b) relação de polos de educação à distância previstos para a vigência do PDI;

c) infraestrutura física, tecnológica e de pessoal projetada para a sede e para os polos de educação à distância, em consonância com os cursos a serem ofertados;

d) descrição das metodologias e das tecnologias adotadas e sua correlação com os projetos pedagógicos dos cursos previstos; e

e) previsão da capacidade de atendimento do público-alvo. Nesse sentido, o documento converge com as políticas nacionais de educação e relata as expectativas da comunidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso para os próximos cinco anos. Buscou-se definir os objetivos estratégicos institucionais atrelados aos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso.
Unidade de Auditoria Interna

indicadores de desempenho e as metas em diferentes áreas, fazendo do PDI uma ferramenta de gestão educacional.

3. AUDITORIA INTERNA DO IFMT

Vinculada ao Conselho Superior do IFMT, com base no Art. 15 §3º do Decreto nº 3.591/2000, tem como competência multidisciplinar, assessorar à alta administração no intuito de agregar valor à gestão e melhorar as operações, propondo ações preventivas e saneadoras, de forma a assistir o IFMT na consecução de seus objetivos estratégicos, mediante abordagem sistematizada e disciplinada com ênfase para a avaliação da gestão de riscos operacionais, dos controles internos administrativos e do processo de governança corporativa.

Os trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna objetiva, em última instância, a adequação da gestão de riscos operacionais, dos controles internos administrativos e do processo de governança corporativa proporcionando uma razoável garantia de que tais processos funcionam de acordo com o planejado, fazendo recomendações para a melhoria das operações do IFMT, em termos de economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e desempenho organizacional.

3.1 LOCAL DE TRABALHO:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso, Reitoria, localizado na cidade de Cuiabá, Capital do Mato Grosso, na Avenida Senador Filinto Müller, 953 - Bairro: Quilombo - CEP: 78043-409.

3.2 PERIODO DO EXAME:

De 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com disponibilidade de **12.656** Horas/homem, já descontados os sábados, domingos, feriados, recessos e férias.

3.3 RECURSOS HUMANOS:

A equipe atual é constituída de 08 (oito) servidores, porém para o cálculo das horas, consideramos o quantitativo atual de 1(um) auditor chefe, 1(um) coordenação, 4 (quatro) auditores, 1 (um) técnico de assuntos educacionais e 1(um) assistente administrativo. No entanto, a força de trabalho poderá ao longo do exercício de 2020 ser impactada por licença capacitação, aposentadorias, redistribuição e/ou saída da cooperação técnica por afastamento para capacitação.

Assim, neste sentido, 1(um) servidor deverá aposentar-se no início do ano de 2020; 4 servidores estão pleiteando tirar licença capacitação, sendo 3(três) servidores por período de 90 dias e 1 (um) servidor no período de 30 dias; 1(servidor) com previsão de saída para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso.
Unidade de Auditoria Interna

afastar-se para doutorado e; 1(um) servidor com horário reduzido de trabalho, todas hipóteses contempladas pela lei nº 8.112/1990.

ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES LOTADOS NA AUDITORIA:

SERVIDOR	1º Período	2º Período	3º Período
Edilene Sakuno Maeda-6	2020 13/01/2020 - 11/02/2020	2020	2020
Flávio Luiz Lara -11	2020 06/01/2020- 10/01/2020	2020 13/10/2020 - 30/10/2020	2020 03/11/2020 - 09/11/2020
Tatiane de Aguiar Oliveira- 8	2019 03/08/2020 - 05/09/2020	2020	2020
Edson Jerônimo Nobre- 2	2020 02/01/2020 - 03/01/2020	2020 03/08/2020 - 21/08/2020	2020 11/11/2020- 19/11/2020
Augusto Cesar Lira- 9	2020 04/05/2020 a 18/05/2020	2019 14/09/2020 - 29/09/2020	2020 03/11/2020 a 17/11/2020
Márcio Menezes Roza- 3	2020 02/01/2020 - 10/01/2020	2020 06/07/2020 - 17/07/2020	2020 13/10/2020 - 21/10/2020
Deuzimar Lira de Matos - 5	2019 02/01/2020 – 16/01/2020	2020 13/07/2020 – 28/07/2020	2020

3.4 DIRETRIZES DO TRABALHO:

O IFMT não tem instituído um processo formal de gerenciamento de riscos, no entanto foram coletadas informações que retratam as expectativas da alta administração e que orientaram a elaboração do presente Plano Anual de Auditoria Interna (Paint), a saber:

- As expectativas da alta administração e das demais partes interessadas, por meio das denúncias, reuniões e demais contatos;
- Análise de riscos realizada pela Audin por meio de questionários Campi e Reitoria-2019, sobre os aspectos de controle.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso.
Unidade de Auditoria Interna

A Audin pretende promover ações de sensibilização, capacitação e orientação da alta administração e dos gestores do IFMT em relação ao tema gerenciamento dos riscos, que estimule a identificação de metodologias de gestão de riscos e de controles.

A Avaliação da eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos será definida juntamente com os componentes de controles internos na formulação dos programas de auditoria.

A relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos, estão definidos no item 7 deste Plano, cujas ações foram definidas com base no *mapeamento, hierarquização e priorização das atividades*:

Ação 13 Gestão de Pessoas

Ação 14 Gestão de Pagamentos

Ação 15 Gestão da Execução Orçamentaria e Financeira

Ação 16 Gestão de Administração e Planejamento

Ação 17 Gestão Diretoria Sistêmica Tecnologia da Informação

Ação 18 Gestão da Pró reitoria de Administração

Foi reservada a Ação nº 01, Monitoramento dos Planos de Providências Permanente destinada ao monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pelo IFMT, com o propósito de ser comunicada semestralmente o resultado das recomendações não atendidas, que representem riscos aos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos do IFMT.

Para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental, será revista à minuta do Manual da Auditoria Interna (12/09/2014), Resolução CONSUP/ IFMT nº42/2014 e o Regulamento Interno da Auditoria Interna (17/09/2013), Resolução CONSUP/IFMT nº44/2013, alterada pela Resolução CONSUP/IFMT nº65/2013, para a adequação às instruções normativas da CGU mais atualizadas, quais sejam:

Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017;

Instrução Normativa nº 8, de 06 de dezembro DE 2017;

Instrução Normativa nº 4, de 11 de junho de 2018;

Instrução Normativa nº 9, de 09 de outubro de 2018;

Cuja atividade está consignada na Ação nº 03 Revisão do Manual da Audin e a Ação nº04 o Regulamento Interno da Auditoria Interna. Na mesma esteira foi consignado no Paint a Ação no 05: Elaboração do Planejamento Estratégico da Audin 2020-2023, a fim de estruturar a Auditoria Interna, para que assegure que a atividade de auditoria interna governamental adicione valor ao IFMT, fomentando a melhoria dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da gestão.

Por meio da Ouvidoria Geral do IFMT as denúncias sem autoria, mas com materialidade são encaminhadas à Audin para tratamento de apuração ou para trilhas de auditoria, desde que contribuam para a melhoria dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos. Para isso é reservado uma carga horária de 20 horas por mês por auditor na Ação nº 08 Reserva Técnica, que atende também às demandas especiais recebidas pela Audin durante a realização do Paint, bem como para participação em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso.
Unidade de Auditoria Interna

cursos e eventos presenciais ou on-line e eventuais ações não concluídas de exercícios anteriores.

Os trabalhos a serem realizados pela Audin em função de obrigação normativa são:

Ação nº 02 Elaboração do RAINTE 2019;

Ação nº 12 Assessoramento/Consultoria;

Ação nº 06 Elaboração do PAINT/2020.

4. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

A ação de nº 07 *Capacitação* - foi prevista aos integrantes da Audin 40 horas de capacitação para reunir conhecimentos suficientes sobre técnicas de auditoria; identificação e mitigação de riscos; conhecimento das normas aplicáveis; entendimento das operações do IFMT; compreensão e experiência acerca da auditoria a ser realizada; e habilidade para exercer o julgamento profissional devido.

4.1 ORÇAMENTOS PREVISTOS PARA AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

CURSO PREVISTO/ ORGANIZADORA	COORDENADORIA DE AUDITORIA RELACIONADA	DATA/ LOCAL	INVESTIMENTO
Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (Internacional Professional Practices Framework – IPPF) - normas específicas voltadas para a auditoria interna/ Instituto dos Auditores Internos (IIA) (2 dias)	Todas as coordenadorias – Semestral (02 auditores)	A definir	4.400,00
AUDI 1 - Capacitar os participantes em conceitos, procedimentos, técnicas e metodologias necessárias para o desempenho das responsabilidades na auditoria interna	Todas as coordenadorias – Semestral (02 auditores)	A definir	5.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso.
Unidade de Auditoria Interna

governamental/ Instituto dos Auditores Internos (IIA) (3 dias)			
Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação – FONAI	Todas as coordenadorias – Semestral (04 auditores)	A definir	5.600,00
Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação – UNAMEC	Todas as coordenadorias – Semestral (02 auditores)	A definir	2.690,00
Curso sobre Elaboração de Indicadores de Desempenho Organizacional ABOP- Associação Brasileira de Orçamento Público	Todas as coordenadorias – Semestral (02 auditores)	A definir	4.000,00
Contabilidade aplicada ao Setor Público	Todas as coordenadorias – Semestral (01 auditor)	A definir	2.000,00
Curso de Retenções Tributárias, Procedimentos e Contabilização na Administração Pública.	Todas as coordenadorias – Semestral (01 auditor)	A definir	2.590,00
Curso de Auditoria nas Licitações e Contratos Públicos	Todas as coordenadorias – Semestral (01 auditor)	A definir	2.590,00
Audi 2 – Ênfase em Órgãos Públicos – IIA	Todas as coordenadorias –	A definir	5.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso.
Unidade de Auditoria Interna

Instituto dos Auditores Internos do Brasil	Semestral (02 auditores)		
IIA-BRASIL – Fundamentos de Auditoria	Todas as coordenadorias – Semestral (02 auditores)	A definir	5.200,00
Curso/Evento: IIA-BRASIL – COSO ERM	Todas as coordenadorias – Semestral (02 auditores)	A definir	6.000,00
Curso de legislação de Pessoal no Serviço público	Todas as coordenadorias – Semestral (01 auditor)	A definir	2.590,00
Auditoria Interna em Recursos Humanos, bem como curso de Administração de Pessoal Auto Auditoria no Departamento de Pessoal .	Todas as coordenadorias – Semestral (01 auditor)	A definir	2.780,00
Capacitação a distância Oferecidos pelo TCU, CGU, ENAP, SENADO FEDERAL	Todas as coordenadorias (8 servidores)	A distância	Sem custo
TOTAL			50.440,00

Informamos que os Cursos e valores apresentados foram previstos baseados em cursos oferecidos no mercado durante o exercício de 2019, por não haver, ainda, calendários de cursos para 2020. Ressaltamos que em 2020 a Audin dará prioridade às capacitações em auditoria, gestão de riscos e controles internos, deixando de dar ênfase a cursos específicos do assunto das áreas auditadas, uma vez que esses podem ser obtidos por meio dos cursos *in Company* oferecidos pela instituição aos servidores. Além dos cursos apresentados informamos que os auditores, sempre que possível, realizam cursos à distância, oferecidos pelo TCU, CGU, ENAP, SENADO FEDERAL.

5 MAPEAMENTO, HIERARQUIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017;
- Instrução Normativa nº 8, de 06 de dezembro DE 2017;
- Instrução Normativa nº 4, de 11 de junho de 2018;
- Instrução Normativa nº 9, de 09 de outubro de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso.
Unidade de Auditoria Interna

Com o advento das Instruções Normativas (IN) Nº 03, de 09/06/2017; Nº 08, de 06/12/2017; e 04, de 11/06/2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, a Audin/IFMT identificou a necessidade de implantar o Modelo de Auditoria Baseada em Risco (ABR) existente com o fim de se alinhar às normas da Secretaria de Controle Interno.

Considerando a extensão e a profundidade das normas, os estudos realizados, bem como das capacitações realizadas pela equipe decidiu-se pela aplicação do questionário aos gestores para atender o Modelo de Auditoria Baseada em Riscos (ABR) a ser utilizada pela Audin.

Considerando que a gestão do IFMT não possui gerenciamento de risco de seus processos, a Audin, para que possa realizar auditoria baseada em risco, elabora sua matriz de risco a partir da aplicação de questionários aos gestores dos níveis estratégico, tático e operacional com fundamento nos componentes do Modelo do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* – COSO 2013, o framework de controle interno. O questionário utilizado atualmente é composto por 25 questões sendo 18 questões para os gestores e 7 para a Audin. Os temas ou macroprocessos passíveis de serem auditados são identificados a partir da avaliação da estrutura organizacional do IFMT e da definição dos níveis hierárquicos na estrutura vigente. Nesses níveis serão aplicados os questionários acima mencionados.

Para chegar a um ranking dos temas passíveis de serem auditados, são calculados o grau de risco do gestor pela média ponderada de suas avaliações e o grau de risco Audin pelo somatório dos pontos de 0 a 100. Por fim, calcula-se a média aritmética ponderada dos dois graus de risco obtidos.

O modelo utilizado pela Audin é um modelo baseado em risco.

5.1 TEMAS PASSÍVEIS DE SEREM AUDITADOS

1	Gestão de Pagamento
2	Gestão de Aposentadoria e de Pensão
3	Gestão de Processo Seletivo
4	Gestão de Estágio
5	Gestão de Desenvolvimento de Pessoal
6	Gestão de Núcleo de Saúde, Segurança e QVT
7	Gestão de Registro e Cadastro de Pessoal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso.
Unidade de Auditoria Interna

8	Gestão de Controle de Pessoas
9	Gestão da Execução Orçamentária e Financeira
10	Gestão de Administração e Planejamento
11	Gestão de Patrimônio e Almoxarifado
12	Gestão de Aquisições
13	Gestão de Logística e Manutenção
14	Gestão de Transporte
15	Gestão Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas
16	Gestão Diretoria Sistêmica de Tecnologia da Informação
17	Gestão Pró-Reitoria de Administração
18	Pró-Reitoria de Ensino
19	Gestão Pró-Reitoria de Ensino
20	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
21	Gestão dos Campi
22	Pró-Reitoria de Extensão
23	Gestão Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
24	Gestão Pró-Reitoria de Extensão
25	Gestão Gabinete
26	Gestão Diretoria Sistêmica de Relações Internacionais
27	Gestão Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

6. ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE RISCO

Após identificação dos temas passíveis de serem auditados a Audin elaborou uma matriz de risco que considerou a avaliação de risco de cada tema na visão do gestor da área e na visão do auditor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso.
Unidade de Auditoria Interna

A visão do gestor foi percebida por meio da análise de respostas a um questionário quanto aos fatores relacionados aos cinco componentes do controle interno: ambiente de controle, avaliação do risco, procedimento de controle, informação e comunicação e monitoramento.

Foi selecionado para responder os questionários servidores em nível estratégico, tático e operacional relacionados a cada tema, passível de ser auditado, na percepção da Audin.

No que se refere ao gestor nível estratégico, ao qual a unidade avaliada está subordinada, foram selecionados servidores ocupantes dos cargos de: Diretor geral de Campus, Diretor de Ensino, Diretor de Administração e Planejamento, Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, Diretor de Administração, Orçamento e Gestão, e Diretor de Gestão de Pessoas. Quanto ao gestor de nível tático, considerou-se o responsável pela unidade a ser avaliada, Chefe de Departamento ou Coordenador. E para alguns temas, foi possível obter a resposta de um servidor de nível operacional, com o objetivo de captar a percepção do agente executor direto das rotinas administrativas. Na maioria dos casos foi observada que a área possui apenas um servidor, nessa situação sua resposta foi multiplicada referindo-se, portanto, ao mesmo tempo, às posições de tático e operacional.

Dessa forma, o questionário foi respondido por 134 Gestores do IFMT nos diferentes níveis: estratégico, tático e operacional.

- 39 (trinta e nove) gestores nível estratégico
- 89 (oitenta e nove) gestores nível tático
- 06 (seis) gestores de nível operacional

6.1 CÁLCULO DA MATRIZ DE RISCO

De posse das avaliações foi realizada a média ponderada dos resultados e os temas foram classificados pelo grau de risco apresentado, conforme o quadro abaixo:

Cálculo do “grau de risco”: média ponderada das avaliações

1) Grau de risco gestor = (% A1 + % A2 + % A3) / 3

Aplicação de questionário com os gestores contendo 18 questões sobre os componentes do controle interno.

Sendo:

% A1 - calculado a partir da avaliação do **gestor estratégico**

% A2 - calculado a partir da avaliação do **gestor tático**

% A3 - calculado a partir da avaliação do **gestor operacional**

% = (pontuação obtida / 54)

2) Grau de risco AUDIN = % A4 = somatório dos pontos / 100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso.
Unidade de Auditoria Interna

aplicação de questionário contendo 7 questões pertinentes à atuação desta Auditoria Interna, que serão analisadas pela equipe da audin, conforme critérios de pontuação pré-definidos, podendo o somatório variar de 0 (zero) até 100 (cem).

$$3) \text{ Média final} = (\text{GR gestor} (\%) * 2 + \text{GR AUDIN} (\%) * 8) / 10$$

Observações:

- Avaliação do gestor – vale **peso 2**.
- Avaliação do auditor – vale **peso 8** (especialista em controle interno e por deter visão holística da instituição).

Após realização dos cálculos das médias, a AUDIN elaborou a Matriz de riscos, com base na média aritmética ponderada.

Matriz de riscos

Critérios de risco:

75% a 100% - Risco altíssimo ou crítico
25% a 50% - Risco “médio”
0% a 25% - Risco “baixo”

6.2 RESULTADOS DA MATRIZ DE RISCO

Ranking das áreas avaliadas				
Classificação	Área	Grau de risco na visão do gestor	Grau de risco na visão do AUDIN	Grau de risco - média ponderada
1	Gestão de Pagamento	38,89%	68,00%	62,18%
15	Gestão Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas	38,89%	68,00%	62,18%
2	Gestão de Aposentadoria e de Pensão	41,67%	62,00%	57,93%
16	Gestão Diretoria Sistêmica de Tecnologia da Informação	43,21%	57,00%	54,24%
17	Gestão Pró-Reitoria de Administração	14,81%	64,00%	54,16%
9	Gestão da Execução	14,81%	62,00%	52,56%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso.
Unidade de Auditoria Interna

	Orçamentária e Financeira			
18	Pró-Reitoria de Ensino	30,37%	58,00%	52,47%
19	Gestão Pró-Reitoria de Ensino	26,54%	58,00%	51,71%
20	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	24,69%	58,00%	51,34%
21	Gestão dos Campi	24,07%	57,00%	50,41%
3	Gestão de Processo Seletivo	39,81%	53,00%	50,36%
10	Gestão de Administração e Planejamento	19,63%	58,00%	50,33%
11	Gestão de Patrimônio e Almoxarifado	14,07%	59,00%	50,01%
22	Pró-Reitoria de Extensão	21,48%	57,00%	49,90%
23	Gestão Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	16,05%	58,00%	49,61%
24	Gestão Pró-Reitoria de Extensão	13,89%	57,00%	48,38%
4	Gestão de Estágio	38,89%	47,00%	45,38%
5	Gestão de Desenvolvimento de Pessoal	34,26%	48,00%	45,25%
12	Gestão de Aquisições	20,74%	47,00%	41,75%
25	Gestão Gabinete	26,39%	44,00%	40,48%
26	Gestão Diretoria Sistêmica de Relações Internacionais	10,19%	47,00%	39,64%
6	Gestão de Núcleo de Saúde, Segurança e QVT	35,80%	39,00%	38,36%
13	Gestão de Logística e	28,70%	38,00%	36,14%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso.
Unidade de Auditoria Interna

	Manutenção			
14	Gestão de Transporte	18,06%	38,00%	34,01%
27	Gestão Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	21,11%	37,00%	33,82%
7	Gestão de Registro e Cadastro de Pessoal	33,95%	30,00%	30,79%
8	Gestão de Controle de Pessoas	24,07%	30,00%	28,81%

Legenda:

Risco baixo
Risco médio
Risco alto
Risco altíssimo ou crítico

7 AÇÕES PREVISTAS NO PAINT 2020

Dessa forma, considerando a capacidade operacional da equipe da auditoria interna, os prazos e os objetivos, serão priorizados para inclusão no Paint 2020 os temas que apresentaram maiores grau de risco na matriz de risco. Devido à mudança de metodologia que poderão ocasionar um maior tempo para análise da equipe de auditoria das ações que apresentaram risco altíssimo ou crítico na avaliação da alta gestão e da auditoria interna, foram escolhidas 6 (seis) ações, nas quais foram selecionadas para serem auditadas durante o exercício de 2020. Abaixo, apresentam-se as Ações previstas a serem auditadas no Paint 2020:

Número da Ação	Ações de Auditoria para 2020	Justificativa para realização
1	Gestão de Pagamento	Matriz de risco
15	Gestão Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas	Matriz de risco
16	Gestão Diretoria Sistêmica de Tecnologia da Informação	Matriz de risco
17	Gestão Pró-Reitoria de	Matriz de risco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso.
Unidade de Auditoria Interna

	Administração	
9	Gestão da Execução Orçamentária e Financeira	Matriz de risco
10	Gestão de Administração e Planejamento	Matriz de risco

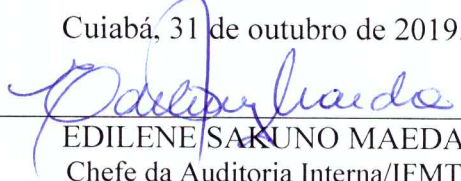
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que o Paint é um Planejamento das atividades da auditoria interna a serem executadas no ano de 2020, podem ocorrer ao longo de sua execução possíveis restrições de alguma das ações consignadas neste Paint, causada pela sua imprevisão, como: extensão do exame de uma ação de auditoria ser maior que o inicialmente previsto; necessidade de prorrogação de prazo de atendimento de solicitações de auditoria; necessidade de algum servidor se ausentar por motivos de força maior.

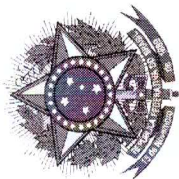
Este plano é composto por esta peça preambular e pelos anexos I e II.

- ANEXO I: É o espelho do Plano
- ANEXO II: É o cronograma das atividades/carga horária dos servidores

Cuiabá, 31 de outubro de 2019.



EDILENE SAKUNO MAEDA
Chefe da Auditoria Interna/IFMT
STAPE: 2078784
Fone (65)3616-4141

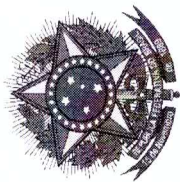


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso.
Unidade de Auditoria Interna

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA- PAINT 2020 (ANEXO I)

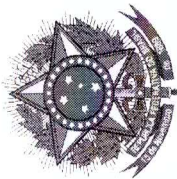
Número da Ação	I	II	III	IV		V
	Descrição Sumária	Área	Objetivos	Período de Execução homem/hora		Avaliação de Riscos
				Dias	H/h	
1	Monitoramento dos Planos de Providências Permanente.	Controle de Gestão	Promover uma maior implementação das recomendações originadas dos órgãos de controle e da AUDIN	Junho. Novembro.	08 540	Relevante para o IFMT para que as recomendações dos órgãos de controle sejam implementadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso.
Unidade de Auditoria Interna

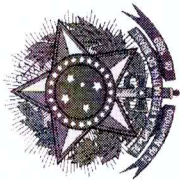
Número da Ação	I Descrição Sumária	II Área	III Objetivos	IV		V Avaliação de Riscos
				Período de Execução homem/hora		
				Dias	H/h	
2	Elaboração do RAIANT 2019	Atividade da Audin	Atender o disposto na IN 09/2018, apresentando os trabalhos da Audin.	Janeiro e fevereiro	08 525	Alta relevância por imposição do Órgão Central de Controle Interno. Art. 16 da IN nº09, de 09/10/2018.
3	Revisão do Manual da Auditoria Interna	Atividade da AUDIN	Ação de fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna	Julho e agosto	08 1.046	Atualização normativa IN nº03 de 09 de junho de 2017 e a IN nº09, de 09/10/2018.

29



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso.
Unidade de Auditoria Interna

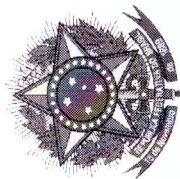
4	Revisão do Regulamento Interno da Auditoria	Atividade da AUDIN	Ação de fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna	Julho e agosto	08 848	Atualização normativa IN SFC CGU nº03 de 09 de junho de 2017 e a IN SFC CGU nº09, de 09/10/2018.
5	Elaboração do Planejamento Estratégico da AUDIN 2020-2023	Atividade da AUDIN	Estruturar a Unidade de Auditoria Interna para que assegure que a atividade de auditoria interna governamental adicione valor ao IFMT, fomentando a melhoria dos processos de governança, de	janeiro a março	03 357	Atividade para estabelecer um arranjo ordenado, organizado e consecutivo para atingimento dos objetivos da Auditoria Interna. De acordo com a IN SFC CGU nº03 de 09 de junho de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso.
Unidade de Auditoria Interna

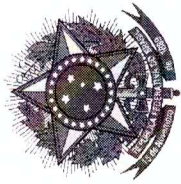
			gerenciamento de riscos e de controles internos da gestão				
6	Elaboração do PAINT 2021	Atividade da AUDIN	Registrar o planejamento das atividades de auditoria para o ano de 2021.	Agosto a outubro	7 677	Art. 3º da IN SFC CGU nº 9, de 9/10/2018.	
7	Capacitação	Treinamento	Proporcionar aprendizado e prática de auditoria em áreas necessárias para o desenvolvimento das ações do PAINT	a definir	8 160	Item III, art. 5º da IN SFC CGU nº 9, de 9/10/2018.	

Handwritten signature



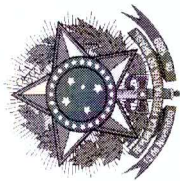
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso.
Unidade de Auditoria Interna

8	Reserva técnica	Não se aplica	Promover atividades administrativas típicas da Audin, concluir possíveis ações de auditoria de 2019; efetuar estudos sobre a legislação e responder a possíveis consultas e denúncias.	janeiro a dezembro	8 1.552	Item VI, art. 5º da IN SFC CGU nº 9, de 9/10/2018.
09	PGMQ - programa de Gestão de Melhoria da Qualidade	Atividade da Audin	Promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho da Auditoria Interna do IFMT	Janeiro a março	08 1.126	Atividade prevista Item V, art. 5º, da IN SFC CGU nº 03 de 09 de junho de 2017.
10	Participar do Fórum Nacional	Evento	Integrar e capacitar os	à definir	03 40	Ação de Capacitação Item III, art. 5º, da IN



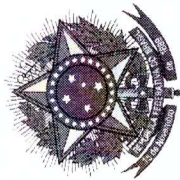
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso.
Unidade de Auditoria Interna

	dos Auditores Internos das Instituições Federais vinculadas ao MEC (FONAI) e UNAMEC		profissionais da área para aprimoramento profissional.			SFC CGU nº03 de 09 de junho de 2017
11	Acompanhamento das ações de encerramento do exercício findo	Controle de gestão	Acompanhar a formalização do processo de prestação de contas e obter elementos Para constar do Parecer da Unidade de Auditoria de Auditoria Interna.	A definir	08 596	Alta relevância a pedido da CGU
12	Assessoramento/ Consultoria	Controle de Gestão	Atividade de auditoria interna governamental que consiste em assessoramento,	janeiro a dezembro	08 349	IN SFC CGU nº03 de 09 de junho de 2017



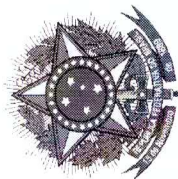
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso.
Unidade de Auditoria Interna

			aconselhamento e serviços relacionados, prestados em decorrência de solicitação específica do órgão ou entidade da Administração Pública Federal			
13	Gestão de Pessoas	Gestão de Recursos Humanos	Avaliar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, assim como análise dos processos de conformidade de forma que o seu aprimoramento	Março a junho	03 936	MAPEAMENTO, HIERARQUIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES Item II, art. 5 da IN n. 9, de 9/10/2018



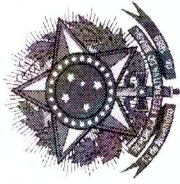
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso.
Unidade de Auditoria Interna

				contribua para o alcance dos objetivos organizacionais do IFMT			
14	Gestão de Pagamento-1	Gestão de Recursos Humanos	Avaliar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, assim como análise dos processos de conformidade de forma que o seu aprimoramento contribua para o alcance dos objetivos organizacionais do IFMT	Setembro a dezembro	04 722	MAPEAMENTO, HIERARQUIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES Item II, art. 5 da IN n. 9, de 9/10/2018	



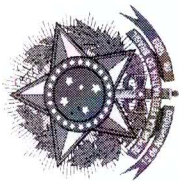
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso.
Unidade de Auditoria Interna

15	Gestão da Execução Orçamentária e Financeira -9	Gestão de suprimentos de bens / serviços	Avaliar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, assim como análise dos processos de conformidade de forma que o seu aprimoramento contribua para o alcance dos objetivos organizacionais do IFMT	Março a junho	03 817	MAPEAMENTO, HIERARQUIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES Item II, art. 5 da IN n. 9, de 9/10/2018
16	Gestão de Administração e Planejamento -10	Gestão de suprimentos de bens / serviços	Avaliar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles	Março a junho	03 836	MAPEAMENTO, HIERARQUIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES Item II, art. 5 da IN n. 9,



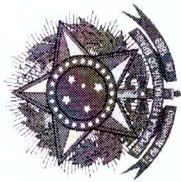
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso.
Unidade de Auditoria Interna

17	Gestão Diretoria Sistêmica de Tecnologia da Informação - 16	Controle de Gestão	internos, assim como análise dos processos de conformidade de forma que o seu aprimoramento contribua para o alcance dos objetivos organizacionais do IFMT	Março a junho	03 638	de 9/10/2018
			Avaliar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, assim como análise dos processos de conformidade de forma que o seu			MAPEAMENTO, HIERARQUIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES Item II, art. 5 da IN n. 9, de 9/10/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso.
Unidade de Auditoria Interna

			aprimoramento contribua para o alcance dos objetivos organizacionais do IFMT			
18	Gestão Pró-Reitoria de Administração - 17	Controle de Gestão	Avaliar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, assim como análise dos processos de conformidade de forma que o seu aprimoramento contribua para o alcance dos objetivos organizacionais do IFMT	Setembro a dezembro	03 844	MAPEAMENTO, HIERARQUIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES Item II, art. 5 da IN n. 9, de 9/10/2018

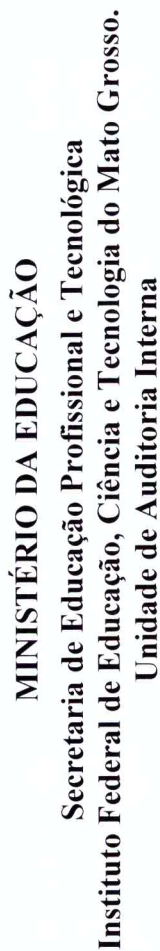


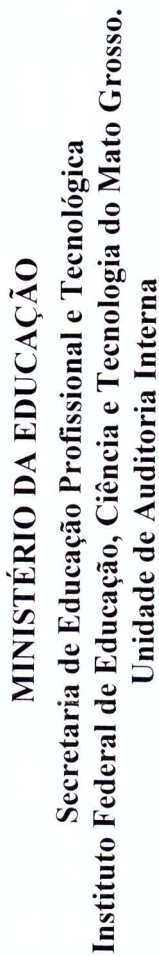
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso.
Unidade de Auditoria Interna

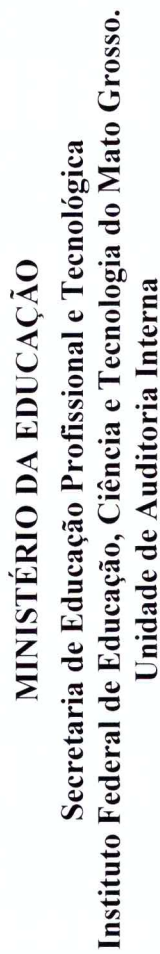
No cronograma das atividades/carga horária de 2020 abaixo, na coluna equipe, foi representado uma numeração para cada servidor lotado na Audin, sendo que no último quadro se encontra as numerações com seus respectivos nomes e o total de horas de cada servidor.

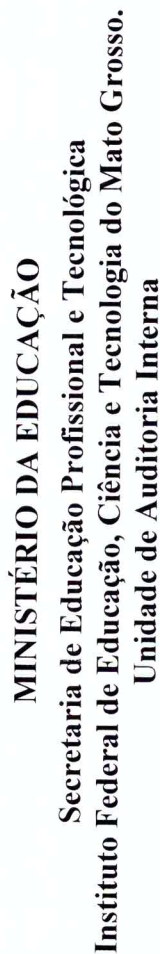
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES/CARGA HORÁRIA de 2020 (ANEXO II)

Nº	AÇÃO	Equipe	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL DE HORAS/AÇÃO
1	MONITORAMENTO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE	2											40		
		3						40					40		
		5						40					40		
		6						40					40		
		8						40							
		9						30					30		
		10						40					40		
		11						40					40		
			0	0	0	0	0	270	0	0	0	0	270	0	540
Nº	AÇÃO	Equipe	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL DE HORAS/AÇÃO

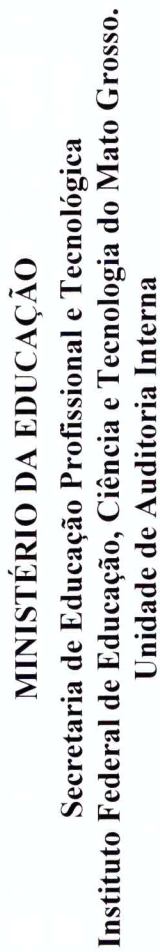


19

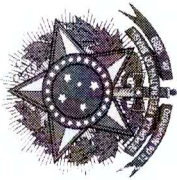




19



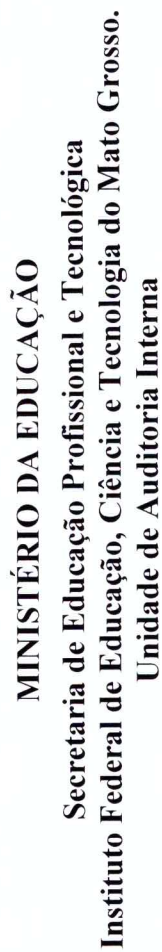
19

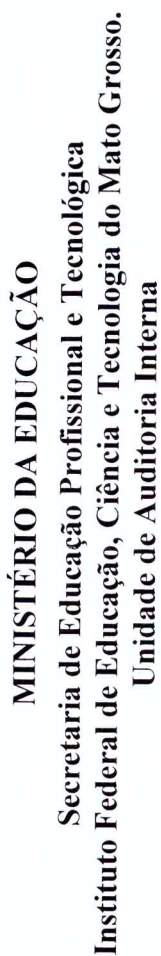


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso.
Unidade de Auditoria Interna

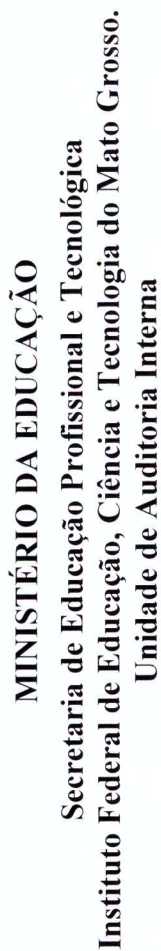
		8		33	30													15	
		9		22	30													10	
		10		33	30													20	
		11		16	25													20	
			0	201	240	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	155	596
Nº	AÇÃO	Equipe	JAN	FEV	MA R	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL DE HORAS/AÇÃO				
12	ASSESSORAMENTO/ CONSULTORIA	2				32						20							
		3				32						10							
		5				32						20							
		6				32						20							
		8				32													
		9				20						15							
		10				32						20							
		11				32													
			0	0	0	244	0	0	0	0	0	105	0	0	349				
Nº	AÇÃO	Equipe	JAN	FEV	MA R	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL DE HORAS/AÇÃO				
13	GESTÃO DE PESSOAS	2																	
		3																	
		5			50	100	140	40											

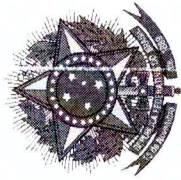
20

19



10





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso.
Unidade de Auditoria Interna

EQUIPE		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	CARGA HORÁRIA
2	Edson Jeronimo Nobre	160	136	176	152	0	0	0	48	168	152	96	152	1.240
3	Márcio Menezes Roza	120	136	176	152	160	168	104	168	168	104	152	152	1.760
5	Deuzimar Lira de Matos	88	136	176	152	160	168	88	168	168	152	152	152	1.760
6	Edilene Sakuno Maeda	40	80	176	152	160	168	184	168	168	152	152	152	1.752
8	Tatiane Aguiar de Oliveira	176	136	176	152	160	168	184	0	0	0	0	112	1.264
9	Augusto Cesar Lira de Amorim	120	102	132	114	54	126	138	126	54	114	48	72	1.200
10	Cacilda Guarim	160	136	176	152	160	168	184	168	168	152	152	152	1.928
11	Flávio Luiz Lara	120	136	176	152	160	168	184	168	168	56	112	152	1.752
TOTAL CARGA HORÁRIA		984	998	1364	1178	1014	1134	1066	1014	1062	882	864	1096	12.656

EDILENE SAKUNO MAEDA
 Chefe da Auditoria Interna/IFMT
 Portaria n.1788, de 22 de julho de 2019

